

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
08, dezembro, 99
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 996, DE 1999

Dá denominação a Estabelecimento
de Ensino que especifica:

FLS. N.º 01
RGL. 7832
PROTOCOLO
LEGISLATIVO P

*Assembléia Legislativa do Estado de São
Paulo decreta:*

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Prof.
Eliana Andrés de Almeida Souza " a
Escola Estadual do Jardim Portela, em
Itapevi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 7832 de 13, 12, 1999
Autuado com 07 folhas
Ass. P

ELIANA ANDRÉS DE ALMEIDA SOUZA, filha de
Eduardo Coelho de Almeida e Ivone Andrés de Almeida, irmã de Eduardo
e Marcelo, nasceu em 31 de agosto de 1957, na cidade de São Paulo.

Em 1967, aos 10 anos, com a mudança da família para
"Itapevi", elege o lugar onde construiria e solidificaria sua vida pessoal e
profissional.

Apaixonou-se por Júlio César de Souza. Casaram-se
em 1976. Tiveram três filhos: Juliana, Tatiana e Júlio César Filho.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Miss Browne,
passou pelo de Osasco e também pelo Marechal Cândido Rondon. No
Ginásio Estadual de Itapevi, atual EE. Dr. José Neyde César Lessa,
concluiu o curso ginásial e do Magistério e na Universidade de Marília, o
curso superior de Pedagogia.

Toda sua vida estudantil foi marcada pelo companheirismo e lealdade com que tratava a todos que com ela conviveram. Era uma criatura pródiga de alegria.

Sua carreira profissional iniciou-se em fevereiro de 1981, atuando como professora de 1º à 4º série nas escolas Luiz Antônio de Oliveira, Benvindo Moreira Nery, José dos Santos Novaes e também como professora para as futuras professoras que cursavam o Magistério.

Efetivou-se em 1991, na rede estadual de ensino, na escola Antônio Manoel de Oliveira, iniciando seu trabalho de especialista da educação, como assistente de diretor.

Em 1992, alcançou o seu maior sonho: ser diretora de escola. E o realizou até a sua morte. Com profissionalismo, transparência e dignidade, dirigiu a escola Jardim Paulista II, atual EMEF. Maria Zibina de Souza e, posteriormente, mesmo que por pouco tempo, a EE. Profª. Ignês Amélia de Oliveira Machado, onde o seu trabalho foi sempre fundamentado nos mais sublimes princípios da essência da vida humana em que acreditava, o que dignificou sua função pública.

Nesses dezessete anos dedicados a Educação, plantou várias, inúmeras, grandes e intermináveis sementes que já se espalharam e que, com certeza, germinarão para a construção de uma sociedade melhor, com pessoas melhores, para que tenham vidas melhores.

Faleceu em 22 de fevereiro de 1999, aos 41 anos, vítima de uma grave doença.

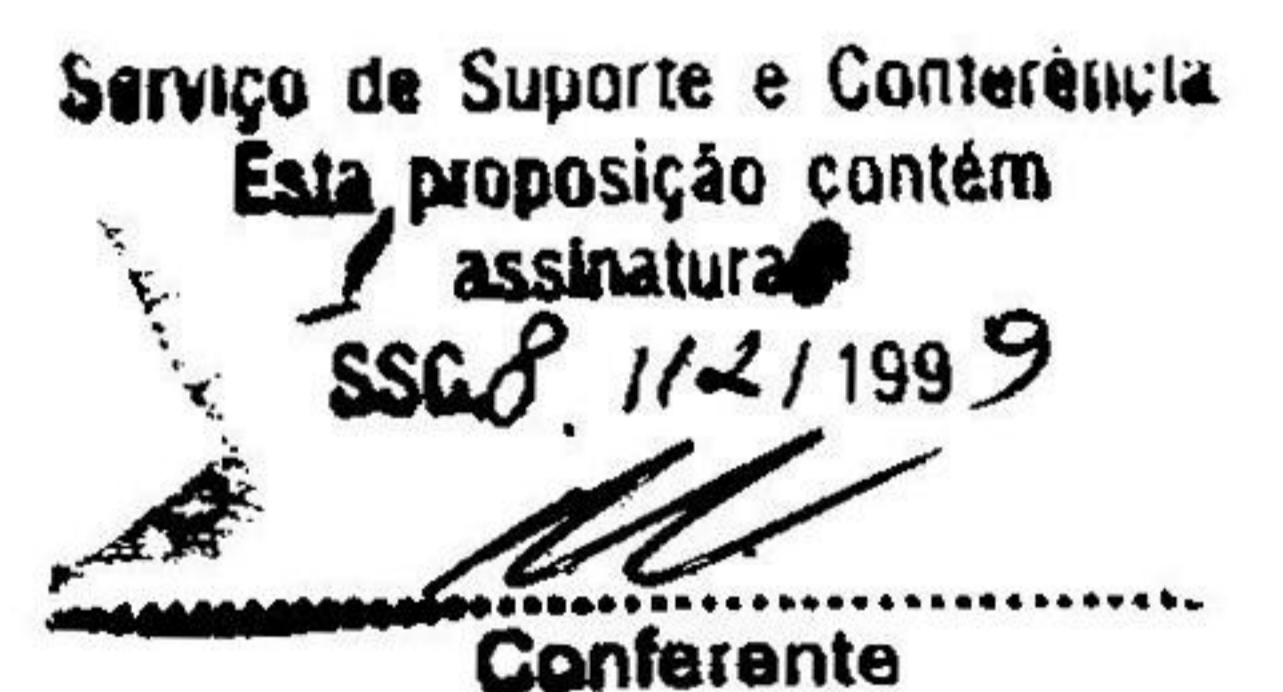
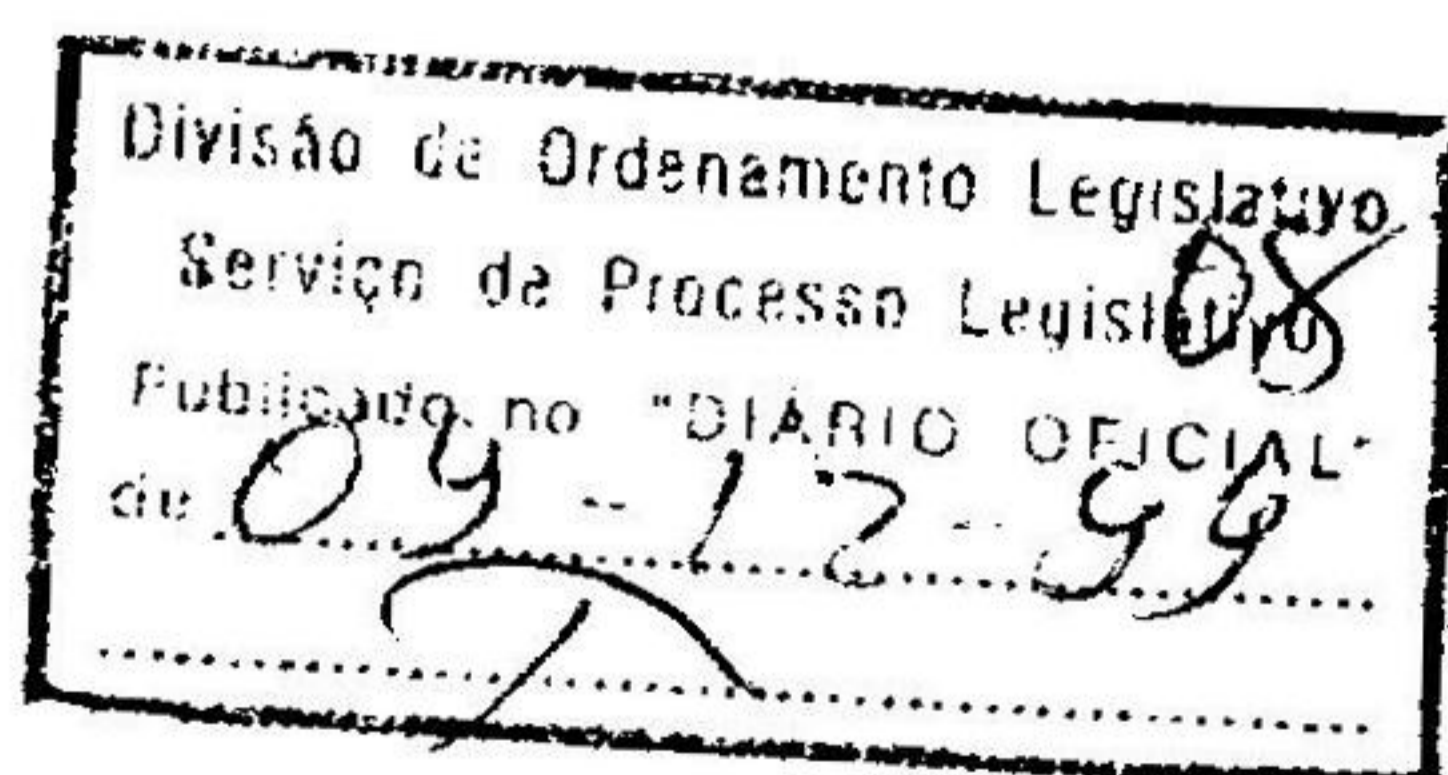
Eliana, a "Li" como era carinhosamente chamada, foi um cometa que passou por aqui rapidamente, mas que deixou muitas coisas: o orgulho aos pais, o carinho aos irmãos, o amor ao marido, o exemplo aos filhos, a saudade dos amigos e a dedicação pela Educação, através do seu trabalho que foi todo desenvolvido no Município de Itapevi.

Pelo exposto, considerando os méritos de educadora da Professora Eliana Andrés de Almeida Souza, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que seja aprovada a presente proposição como forma de prestar esta justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, em

Deputado JOÃO CAMEZ

PSD



Folha 8
Proc. 7832

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 159ª a 1ª Sessões Ordinárias (de 10/12/99 a 02/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/02/00.

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça
II) Educação (art. 33, III,
da "IX CRT")
03 fevereiro 2000
VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 10/2/2000
ERQJ
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 16/02/00
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Senhor(a) MILTON VIEIRA
com prazo para devolução dentro de 10 dias
21 / 02 / 00
Presidente

JUNTADA
Segue juntada DDI/DPS - Parecer
do Relator - C.C.J
com 03 fls. numeradas a partir
de 09
S.C. 23 / 03 / 00
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

09
7832 199
u/




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 02 de março de 2000

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei N.º 996/99	ESTUDO N.º
Deputado: JOÃO CARAMÉZ	
Parecer: CCJ – Deputado Milton Vieira	
Assunto : Dá a denominação de “Profª. Eliana Andrés de Almeida Souza” à Escola Estadual do Jardim Portela, em Itapevi.	
Legislação: Decreto n.º 43.679, de 09.12.98	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Conclusão : Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual Jardim Portela, em Itapevi, não possui denominação patronímica.	
	
SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. - D. D. I.) Matr. 9.796	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.	